



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 187/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004126/2025-50

Parnaíba-PI, 13 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Resolução CONSUNI nº 157, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética em Inteligência Artificial (CEIA), com a finalidade de orientar, monitorar e avaliar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), em conformidade com os princípios éticos, legais e sociais.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro, SIAPE nº 1287949, PROTIC;

Lucas Daniel Batista Lima, SIAPE: 1622514, Especialista em Inteligência Artificial, PROTIC;

Giovanny Rebouças Pinto, SIAPE nº 1551921, Docente;

Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE nº 1418437, Técnico Administrativo;

Pedro Bastos de Macedo Carneiro, SIAPE nº 1617132, Representante da Pós-graduação;

Rhamon Asafe da Silva Costa, Matrícula: 20241000348, Discente.

Art. 3º O Comitê de Ética em Inteligência Artificial terá o prazo de 120 dias para apresentar seu regimento interno.

Art. 4º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerado serviço relevante à Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 16:05)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2025** e o código de verificação: **728be9a747**